



**PORTARIA Nº 474, DE 07 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 033/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

| SERVIDOR           |        | CARGO                                                                                | PERÍODO<br>AQUISITIVO | PERÍODO<br>USUFRUIDO       | A | SER        |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|---|------------|
| Douglas<br>Conrath | Rafael | Operador de<br>Máquinas<br>readaptado para a<br>função de Auxiliar<br>Administrativo | 2024/2025             | 08/07/2026<br>(vinte dias) | a | 27/07/2026 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal